

(GFUC)

PED.008.03

| Curso | Contabilidade | | | | | | |
|--|------------------------------------|---------------------------|-----|---------|--------------|--------------|---|
| Unidade curricular (UC) | Contabilidade Financeira Avançada | | | | | | |
| Ano letivo | 2023-2024 | Ano | 3.⁰ | Período | 1.º semestre | ECTS | 6 |
| Regime | Obrigatório | Tempo de trabalho (horas) | | | Total: 168 | Contacto: 75 | |
| Docente(s) | Professora Doutora Aida Brito | | | | | | |
| Responsável | da UC ou Área/Grupo Disciplinar | | | | | | |
| oxtimes Coordenador(a) \Box Regente | (cf. situação de cada Escola) | | | | | | |

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

No âmbito da UC de Temas Avançados em Contabilidade, pretende-se que o estudante seja capaz de:

- Planificar, organizar, coordenar, implementar e avaliar, em contextos de relações de Grupo, Joint Ventures e Participações em Associadas, a Informação Financeira consolidada;
- Tratar contabilisticamente a Concentração de Atividades Empresariais (CAE), nomeadamente Fusões e Aquisições nas suas diversas formas legais e contabilísticas;
- Identificar os aspetos particulares relacionados com a especificidade estrutural de cada Grupo Económico, nomeadamente das Participações diretas, indiretas e recíprocas;
- Aplicar o Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) em função da legislação nacional, europeia e internacional, na Produção do Relato Financeiro consolidado;
- Transpor as Demonstrações Financeiras consolidadas em moeda estrangeira e tratar os Impostos Diferidos na Consolidação de Contas.

Face ao Normativo Internacional (IAESB-IFAC), desta UC, o estudante deve adquirir os resultados de aprendizagem, passíveis de aplicar em ambientes de trabalho caracterizados por níveis moderados de ambiguidade, complexidade e incerteza, aplicar princípios contabilísticos a transações e outros eventos; aplicar o sistema de normalização contabilística da jurisdição nacional; aplicar as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF) e outras normas relevantes; avaliar a adequação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras; preparar demonstrações financeiras, incluindo demonstrações financeiras consolidadas, de acordo com as normas da jurisdição nacional, as NIRF ou outras normas relevantes; interpretar as demonstrações financeiras e as divulgações relacionadas; e interpretar relatórios.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 1. Participações financeiras e Normativos Contabilísticos aplicáveis na informação financeira
- 2. Concentração de Atividades Empresariais
- 3. Investimentos Financeiros em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos, Associadas e Noutras Empresas
- 4. Consolidação de Contas
- 5. Transposição para Euro das Demonstrações Financeiras em Moeda Estrangeira



MODELO

PED.008.03

(GFUC)

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

O primeiro objetivo será alcançado com a lecionação do ponto 1 - Participações financeiras e Normativos Contabilísticos aplicáveis na informação financeira consolidada.

O segundo objetivo será atingido através do ponto 2 - Concentração de Atividades Empresariais.

O terceiro objetivo será alcançado com a lecionação do ponto 3 - Investimentos Financeiros em Subsidiárias, Empreendimentos Conjuntos, Associadas e Noutras Empresas.

O quarto objetivo será obtido com a lecionação do ponto 4 - Consolidação de Contas, e o quinto objetivo será atingido através do ponto 5 - Transposição para Euro das Demonstrações Financeiras em Moeda estrangeira.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Almeida, R., Dias, A., Carvalho, F., Almeida, M., e Pinheiro, P. (2021). SNC Casos Práticos e Exercícios Resolvidos. 4ªEdição. ATF-Edições Técnicas.
- Bline, D.; Fischer, M.; Skeke, T. (2008), Advanced Accounting. International edition, New Jersey: John Willey & Sons, Inc.
- Brito, A. (2023). Contabilidade Financeira Avançada. ESTG/IPG.
- Costa, C. e Alves, G. (2021). Contabilidade Financeira. (10ª Edição), Rei dos Livros.
- Gomes, J. e Pires, J. (2020). SNC Teoria e Prática. 5ª Edição. Vida Económica Editorial, Porto.
- Internacional Accounting Education Standards Board (IAECS, 2019). Handbook of International Education Pronouncements. IFAC, New York.
- Jorissen, A., Britton; A. e Alexander, D. (2023). International Financial Reporting And Analysis. 8ª Edition. CENGAGE LEARNING EMEA.
- Lopes, C. (2022). Casos Práticos de Consolidação de Contas. Edições Sílabo.
- Macedo, A.; Azevedo, G. e Oliveira, J. (2013). Consolidação de Contas. Escolar Editora, Lisboa.
- Macedo, J. e Borges, A. (2008). Sociedades Gestoras de Participações Sociais: Aspectos Jurídicos, Fiscais e Contabilísticos. 4ª Edição, Áreas Editora, Lisboa.
- Rodrigues, A. (2006). O Goodwill nas Contas Consolidadas. Coimbra Editora. Coimbra.
- Rodrigues, A., Carvalho, C., Azevedo, G., e Cravo, D. (2013). SNC Contabilidade Financeira: Sua Aplicação. Reimpressão da 2ª Edição de 2011, Edições Almedina, Coimbra.
- Rodrigues, J. (2015). Participações Financeiras e Consolidação de Contas. Porto Editora, Porto.
- Rodrigues, J. (2021). SNC Sistema de Normalização Contabilística Explicado. 8ª Edição, Porto Editora, Porto.
- Rosa, E. (2013). Os grupos económicos e o desenvolvimento em Portugal no contexto da globalização. Editora Página a Página. Lisboa.



MODELO

PED.008.03

(GFUC)

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

Metodologia de ensino:

Método expositivo teórico-prático, com utilização de meios audiovisuais; apresentação de exemplos e realização de exercícios.

Os conteúdos serão disponibilizados em e-learning.

Metodologia de Avaliação:

Avaliação contínua - o estudante obtém aprovação, ficando dispensado de exame, quando a média ponderada dos seguintes dois fatores, for igual ou superior a 10 valores:

- (i) Realização de prova escrita, com nota mínima de sete valores e meio (65%);
- (ii) Elaboração de um trabalho de grupo de 2 elementos (35%). Os trabalhos são valorizados numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: aplicação dos conteúdos propostos (35%); redação escrita (35%); apresentação e discussão na aula (30%);

Avaliação na época de Exame Normal ou de Recurso: o estudante que não tenha obtido aproveitamento na avaliação contínua e/ou na época de Exame normal, ou não as tenha realizado, obtém aprovação quando a classificação do exame seja igual ou superior a dez valores, numa escala entre zero e vinte, em data fixada pela Direção.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

Método expositivo teórico-prático com utilização de meios audiovisuais, apresentação de exemplos e realização de exercícios - para que o estudante ganhe conhecimentos na área de Contabilidade Financeira Avançada através da dinâmica do processo de aprendizagem que é impulsionado com a utilização de meios audiovisuais, bem como com a realização de exercícios práticos;

Disponibilização de conteúdos multimédia em e-learning – para que o estudante aceda aos conteúdos da unidade curricular através de novos métodos e ferramentas de comunicação, que reforçam a sua capacidade de atuação crítica e lhe proporcionam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área de Contabilidade Financeira Avançada.

Ferramentas de trabalho colaborativo - para que o estudante participe de forma interventiva e próativa na elaboração e discussão de novas estratégias e práticas que lhe permitam desenvolver a capacidade crítica com argumentos, factos e raciocínios logicamente consistentes, nomeadamente ao nível do estudo das contas de Contabilidade Financeira Avançada;

Sessões de colaboração periódica - para que o estudante reforce a sua capacidade de atuação crítica e consolide conhecimentos a fim de ganhar competências que lhe garantam uma visão global para otimizar o seu desempenho na área de Contabilidade Financeira Avançada.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

Com exceção dos trabalhadores-estudantes, só podem realizar avaliação contínua os alunos que

frequentem 75% das aulas.



(GFUC)

MODELO

PED.008.03

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Docente: Aida Brito

Email: aida.brito@ipg.pt Telef: (+351) 320 800 ESTH; Gabinete: 24 da ESTH

Horário de atendimento: 2ª, das 16:00 às 17:00

Coordenador da Área Disciplinar: Rute Abreu

Email: ra@ipg.pt Telefone (351) 271 220 120 (VoIP. 1250); Gabinete: 50 da ESTG

DATA

18 de setembro de 2023

ASSINATURAS

A Docente

(Professora Doutora Aida Brito)

A Responsável pela Área/Grupo Disciplinar

(Professora Doutora Rute Abreu)